

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –23-12538]

[]

Aos 28 dias do mês de maio de 2024, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Professor Doutor Sílvio Manuel Rodrigues Correia dos Santos, Diretor do Teatro Académico de Gil Vicente, na qualidade de Presidente, Dr.ª Luísa Maria dos Santos Lopes, Coordenadora de Unidade do Teatro Académico de Gil Vicente e Dr. José Manuel Balsinha Santana, Técnico Superior no Teatro Académico de Gil Vicente, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder:

- À apreciação das questões suscitadas pelos/as candidatos/as excluídos/as, no âmbito da audiência de interessados, após publicitação da lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao concurso;

I. Verificou-se que foram apresentadas as alegações que constam da tabela infra. Efetuada a análise da participação e compulsados os respetivos processos de candidatura, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

N.º	Nome do Candidato/a	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
1	Pedro Camilo Rosa	Sim	b)	Indeferimento
Alegações	As constantes do formulário para o exercício do direito de participação de interessados: <i>"De acordo com a Notificação LUOF 1 AT TAGV P048-23-12538 recebida em 22/04/2024 referente a exclusão de minha candidatura do procedimento concursal comum para recrutamento de um Assistente Técnico CTFP a Termo Resolutivo Incerto Ref. P048-23-12538, por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académicovenho. Esclareço que essa documentação existe e poderá ser apresentada imediatamente, após orientação desta banca avaliadora para o envio. A justificativa da não apresentação destes documentos no momento de candidatura é que em Agosto de 2023 oito meses atrás, esses processos de Reconhecimento ainda não estavam terminados. Peço respeitosamente que minha candidatura seja reavaliada e devidamente ranqueada na lista de candidatos. Obrigada (...)"</i>			
Fundamentação da Decisão	De acordo com o exigido no Aviso e na ata nº 1, o candidato não logrou fazer prova de possuir o grau de 12º ano de escolaridade ou equivalente, uma vez que não remeteu o respetivo reconhecimento do grau académico, requisito formal previsto no ponto 8 do Aviso de Abertura. A falta de junção do mesmo implica a exclusão do procedimento nos termos do ponto 9.3., pelo que o júri, deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do candidato por não ter entregue o reconhecimento do certificado do 12º ano de escolaridade ou equivalente nos termos do ponto 9.2. do aviso de abertura.			

Legenda:

a) Candidato/a excluído/a por não ser detentor/a das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;

- b) Candidato/a excluído/a por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência de formação/grau académico
- c) Candidato/a excluído/a por não ter entregue certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura;
- d) Candidato/a excluído/a por não ter entregue CV, conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura;

II. Quanto aos/às candidatos/as que não se pronunciaram em sede de audiência de interessados, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão, que se converte em decisão definitiva, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.º 2.

III. Deliberou, ainda, o júri, proceder à notificação do candidato que se pronunciou, com a indicação do sentido da decisão relativa às alegações proferidas e respetiva fundamentação, pela via prevista no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º do aludido diploma, passando o texto do e-mail e respetivo recibo de entrega a integrar o presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Professor Doutor Sílvio Manuel Rodrigues Correia dos Santos
Diretor do Teatro Académico Gil Vicente
da Universidade de Coimbra

Vogais

Drª Luísa Maria dos Santos Lopes, Coordenador de Unidade
no Teatro Académico de Gil Vicente da Universidade de Coimbra

Dr. José Manuel Balsinha Santana
Técnico Superior no Teatro Académico de Gil Vicente
da Universidade de Coimbra